

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ
CNPJ: 05.665.155/0001-60
ENDEREÇO: AV. VERADOR EDMILSON MARQUES
E-MAIL:edqueirozemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3817
PROCESSO Nº:15/24

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF EDSON QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE DOIS BEBEDOUROS COM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA E ESGOTO, RETIRADA DE PRATELEIRA. COM ASSENTAMENTO de um painel de fórmica, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF EDSON QUEIRO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

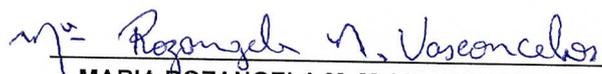
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de Julho de 2024.


MARIA ROZÂNGELA M. M. VASCONCELOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 15/24

2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ

3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60

4 ENDEREÇO: AV. VEREADOR EDMILSON MARQUES, S/N

5 MARACANAÚ: 08/07/24

mp: Rogezela M.M. Vasconcelos.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11/07/24 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DOIS BEBEDOUROS PEQUENOS, COM A TUBULAÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA E ESGOTO NO TOTAL DE 40 MT ² , COM EMPREITADA GLOBAL.	SERVIÇO	01	
	02	SERVIÇO DE RETIRADA DE PRATELEIRA DE ALVENARIA, COM RECUPERAÇÃO DE REBOCO E PINTURA, COM ASSENTAMENTO DE UM PAINEL DE FÓRMICA MEDINDO 2X1,50 MT, COM EMPREITADA GLOBAL.	SERVIÇO	01		

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: